



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016



Série

Número 20

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Despacho n.º 34/2016

Designa, em regime de substituição, o licenciado Eng.º Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves, para o cargo de diretor regional da Direção Regional de Equipamento Social e Conservação, cargo de direção superior de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 35/2016

Designa o licenciado em economia António Alberto Rodrigues Teixeira técnico especialista do Gabinete, para exercer funções de assessoria especializada na área financeira e de contabilidade, bem como coordenar o Gabinete de Gestão e Controlo, integrado no Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS****Despacho n.º 34/2016**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2015/M, de 10 de julho, que aprova a orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, foi alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2016/M, de 21 de janeiro, sendo criada a Direção Regional de Equipamento Social e Conservação;

Considerando que o artigo 5.º, n.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2016/M, de 21 de janeiro, estabelece que a nomeação do titular do cargo de direção superior na Direção Regional de Equipamento Social e Conservação tem lugar após a entrada em vigor do diploma que proceder à aprovação da sua orgânica;

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2016/M, de 28 de janeiro, que aprovou a orgânica da Direção Regional de Equipamento Social e Conservação, entrou em vigor na presente data;

Considerando que o Eng.º Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves, licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, que tem vindo a exercer em regime de substituição o cargo de diretor regional na Direção Regional de Edifícios Públicos, atenta a sua competência técnica, experiência e qualificação profissionais, reúne os requisitos legais exigidos e perfil indicado para o exercício daquele cargo dirigente;

Considerando que com a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que alterou e republicou a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, os cargos de direção superior passam a ser providos através de procedimento concursal;

Considerando, por último, que enquanto não se encontrarem reunidas as condições legais para provimento dos respetivos cargos de direção superior através de procedimento concursal, a designação de dirigentes de grau superior deve ser efetuada em regime de substituição.

Assim, ao abrigo do n.º 1 artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro e da alínea a) do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro,

Determino:

1. Designar, em regime de substituição, para o cargo de diretor regional da Direção Regional de Equipamento Social e Conservação, cargo de direção superior de 1.º grau, o licenciado Eng.º Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves.
2. Ao designado são delegadas todas as competências relativas às atribuições do respetivo serviço.
3. O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, aos 29 dias de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

Anexo do Despacho n.º 34/2016, de 3 de fevereiro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Naturalidade: São Pedro, Funchal

Data de nascimento: 12-02-1972

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Engenharia Civil, na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, concluída no ano de 1996.

Atividade Profissional:

- Presentemente exerce o cargo de Diretor Regional, na Direção Regional dos Edifícios Públicos, da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.

Experiência Profissional:

- Início da atividade, em Agosto de 1996 na Obra de Ampliação do Aeroporto do Funchal, integrado na Equipa de Gestão e Fiscalização da obra, como Engenheiro de Estruturas. Nesta função, desempenhou ações de controlo e fiscalização em várias áreas da engenharia civil, com particular destaque para a Geotecnia e as Estruturas.
- Em Novembro de 1998 ingressou no Grupo Cimentos Madeira, onde para além das funções técnicas no domínio da engenharia, foi responsável pela Direção Comercial, exercendo funções de gestão. Nestas funções são de destacar a responsabilidade pela implementação do Sistema de Garantia da Qualidade na Direção Comercial da empresa Cimentos Madeira e a responsabilidade pela implementação do sistema informático SAP/R3 na área de SD (Vendas e Distribuição) nas várias empresas constituintes do Grupo Cimentos Madeira.
- Ingressou no LREC em Maio de 2002 como técnico superior estagiário no Departamento de Estruturas e Materiais de Construção. Neste departamento, as atividades envolveram várias áreas da engenharia civil, desde ensaios de materiais de construção, vistorias, peritagens e pareceres. Em Maio de 2003 concluiu o estágio com nota final de 20 valores, após o que ingressou para os quadros do LREC como técnico superior de 2ª classe. Presentemente exerce a função de Chefe da Unidade Laboratorial de Materiais de Construção, como técnico superior coordenando os ensaios do Laboratório de Materiais de Construção. Paralelamente à atividade laboratorial tem desenvolvido no âmbito do Departamento de Materiais de Construção novas valências e áreas de atividade, nomeadamente a termografia, monitorização e auscultação de estruturas, inspeções de soldaduras por ultra sons, inspeções por georadar, vídeo endoscopia e ensaios de integridade de estacas. Foi também responsável pela implementação dos ensaios de vibrações e ensaios acústicos, tanto na vertente da acústica de edifícios como da acústica ambiental.
- Em Outubro de 2009 foi eleito vereador da Câmara Municipal do Funchal, sem pelouro atribuído, desempenhando estas funções simultaneamente com as funções técnicas no LREC. Em julho de 2012, passou a vereador a meio tempo com os pelouros do Parque de Máquinas e Viaturas, Tecnologias de Informação e Património, continuando a meio tempo no LREC. De Outubro de 2012 a Outubro de 2013, ocupou o cargo de vereador a

tempo inteiro com os pelouros das Obras Públicas, Transito, Proteção Civil e Bombeiros, Tecnologias de Informação e Património, regressando após este período às antigas funções no LREC. No exercício das funções de vereador, foi o responsável pela gestão de programas de âmbito europeu na área da mobilidade e energias sustentáveis e de proteção civil, como o Projeto Civitas Mimosas, o Pacto dos Autarcas e o Programa Plescamac2.

Outros aspetos relevantes:

- É membro sénior da Ordem dos Engenheiros de Portugal e foi eleito para o triénio 2013-2016, Vogal do Conselho Diretivo da Delegação da Madeira da Ordem dos Engenheiros.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 35/2016

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2015, de 20 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XII Governo Regional;

Considerando o Programa do XII Governo Regional da Madeira;

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, aprova a estrutura orgânica da Secretaria Regional de Educação e do Gabinete do Secretário Regional;

Considerando que a Portaria Conjunta n.º 368/2015, de 16 de dezembro, aprova a estrutura nuclear e define as atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas, dos serviços da administração direta que funcionam na direta dependência do Secretário Regional de Educação.

Considerando que o Despacho n.º 477/2015, de 17 de dezembro, aprova a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional de Educação e estabelece as respetivas competências, o qual no artigo 5.º, cria o Gabinete de Gestão e Controlo.

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista;

Considerando a importância que reveste, na atual conjuntura, a política Orçamental da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente para efeitos de redução de défice orçamental e bem assim, execução dos compromissos assumidos por esta Secretaria Regional;

Considerando que face a esta relevância torna-se necessário manter uma assessoria específica nesta área através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, no acompanhamento do POCP e POC-Educação no conjunto dos órgãos e serviços e administração, incluindo serviços e fundos autónomos da SRE;

Considerando que o licenciado em Economia, António Alberto Rodrigues Teixeira, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, à prestação desta assessoria;

Considerando que para o exercício das funções em questão é exigida uma disponibilidade permanente do seu responsável;

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigos 10.º e 11.º

do Decreto-Lei n.º 11/2012, é aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Designar o licenciado em economia António Alberto Rodrigues Teixeira técnico especialista do meu Gabinete, para exercer funções de assessoria especializada na área financeira e de contabilidade, bem como coordenar o Gabinete de Gestão e Controlo, integrado no Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da S.R.E do Gabinete do Secretário Regional de Educação.
- 2 - O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto n.º 26/2015 das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, de 21 de abril de 2015.
- 3 - Este despacho produz efeitos imediatos.
- 4 - É revogado o despacho n.º 299/2015, de 21 de abril de 2015.
- 5 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica 01.01.03

Secretaria Regional de Educação, 17 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu Carvalho

Anexo do Despacho n.º 35/2016, de 3 de fevereiro

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: António Alberto Rodrigues Teixeira

Data de nascimento: 28-03-1966

Naturalidade: Santa Maria Maior

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Universidade da Madeira

Experiência Profissional:

- Iniciou funções em julho de 1989, na Direção Regional de Finanças, Administração e Pessoal, onde desempenhou funções na área de contabilidade.
- Nomeado em março de 2002, Coordenador do departamento de contabilidade da SRE/GGCO.
- Nomeado em agosto de 2005, Coordenador Especialista do departamento de contabilidade da SRE/GGF.
- Nomeado em fevereiro de 2013, Técnico Especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação e Recursos Humanos.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)